



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001767/22 de 15 de Agosto de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(669) 15.451.21.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0200 - Obras e Instalacoes

10.000,00

**Total Suplementado:**

**10.000,00**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

10.000,00

**Total Superávit Financeiro:**

**10.000,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15 / 08 / 2022  
*EW*